

PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e que esta dispôs sobre as funções essenciais à sua execução, revogando a partir de 30 de dezembro de 2023 as Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 003, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as designações de Gestores e Fiscais de Contratos a que se referem a Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO COSTA**, matrícula 159, para atuar como Fiscal Titular das seguintes contratações:

I – Ata de Registro de Preços nº 007/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **E. NATALINO COMÉRCIO LTDA.**, e demais contratações decorrentes deste instrumento;

II – Ata de Registro de Preços nº 009/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650**, e demais contratações decorrentes deste instrumento;

III – Ata de Registro de Preços nº 010/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, e demais contratações decorrentes deste instrumento;

IV – Ata de Registro de Preços nº 014/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, e demais contratações decorrentes deste instrumento.

Art. 2º – Designar a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO COSTA**, matrícula 159, para atuar como Fiscal Substituta das seguintes contratações:

I – Ata de Registro de Preços nº 008/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **LOTTUS COMÉRCIO LTDA.**, e demais contratações decorrentes deste instrumento;

II – Ata de Registro de Preços nº 011/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, e demais contratações decorrentes deste instrumento;

III – Ata de Registro de Preços nº 013/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600**, e demais contratações decorrentes deste instrumento;

IV – Contrato Administrativo nº 003/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
– Presidente da Câmara –